

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2026

A: Mesa diretora da Câmara Municipal de São Caitano – PE (Exmo. Sr. Presidente  
Abraão Caetano da Silva)

Ementa: SOLICITA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO, COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS QUE CONTRATAREM JOVENS EM SEU PRIMEIRO EMPREGO NESTE MUNICÍPIO.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Caitano – PE, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego, concedendo benefícios e incentivos fiscais às empresas do município que ofertarem oportunidade de primeiro emprego aos jovens de São Caitano.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade incentivar a geração de oportunidades para os jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades pela ausência de experiência profissional.

A proposta sugere que o município estude a possibilidade de conceder incentivos, como descontos ou benefícios na taxa de alvará de funcionamento, às empresas e comércios locais que contratarem jovens em seu primeiro emprego.

Além de estimular a inclusão da juventude no mercado de trabalho, a iniciativa fortalecerá a economia local, incentivará a responsabilidade social das empresas e contribuirá para a redução do desemprego entre os jovens do município.

Muitos jovens possuem vontade de trabalhar, aprender e crescer profissionalmente, mas encontram barreiras justamente pela falta de experiência. Com o incentivo do Poder Público, empresas poderão se sentir motivadas a abrir portas e transformar vidas através da oportunidade do primeiro emprego.

Diante da importância social e econômica desta proposta, contamos com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para analisar e implementar esta importante ação em benefício da juventude do nosso município.

**São Caetano/PE, 11 de maio de 2026**

---

**RILVANE C. DE SENA QUIRINO MENEZES**  
**VEREADORA**